

DECRETO Nº. 021/2018

Trombas – Goiás, 23 de março de 2018.

Aprova os novos valores das tarifas de água de acordo com o Art. 80 do Regulamento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei nº. 121/92 de 17 de novembro de 1992 e do Artigo 80 do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitários resolve.

DECRETAR;

Art. 1º. – Reajustar os valores das tarifas de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

§ 1º - O reajuste será de 9,31%, e os valores do m³ de água corresponderão à seguinte Tabela em anexo que será parte integrante deste Decreto.

§ 2º - Os valores da Tarifa de Água passarão a vigorar a partir do faturamento do mês de março de 2018.

§ 3º - Os demais Serviços não sofrerão reajuste em seus valores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ronoel Dourado, Trombas, aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal